



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF - 9020160

O Juiz Federal Diretor do Foro, PEDRO FRANCISCO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000602-88.2019.4.01.8009,

CONSIDERANDO: o Memorando SJMT SEMAD (8756876)

RESOLVE:

I - ALTERAR o art. 3º da Portaria Diref (7749620), de 11/03/19, designando como membro do Comitê a servidora EDINEI AUXILIADORA DE OLIVEIRA YOSHIDA, MT20103, em substituição à servidora Camila Albuquerque Linhares Romeiro, MT36254.

II - ALTERAR o art. 3º da Portaria Diref (7749620), de 11/03/19, designando como membro do Comitê a servidora EZI MITEL DE SOUZA FLEURY, MT14503, em substituição ao servidor ARIEL AFONSO PINHO, MT36248.

III - INCLUIR no item "c" do art. 3º da Portaria Diref (7749620), de 11/03/19, como membros do Comitê, os servidores RINALDO PEREIRA LOCATELLI FLORES, MT15603, Diretor da 3ª Vara, RÔMULO MIRAPALHETE DE MEDEIROS, MT24903, Diretor da 8ª Vara, e CIRO AUGUSTO RODRIGUES SILVA, MT36342, Diretor da 9ª Vara.

IV - ALTERAR o art. 3º da Portaria Diref (7749620), de 11/03/19, no item referente às Subseções, que passará a ter a seguinte redação: Diretor de Secretaria de Vara em que atuar o Diretor da Subseção Judiciária, com rodízio a cada ciclo da gestão de riscos entre as Subseções, sendo designado para o primeiro ciclo o(a) diretor(a) da vara da Subseção Judiciária de Barra do Garças, seguindo a ordem alfabética das Subseções.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Francisco da Silva, Diretor do Foro**, em 07/10/2019, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9020160** e o código CRC **ACEE6EF3**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0000602-88.2019.4.01.8009

9020160v3